



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 008 /2024.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Senhor JOAO MARIA DE JESUS OLIVEIRA, ocorrido no último dia 12 de janeiro do corrente, aos 63 anos de idade.

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido João Maria de Jesus Oliveira, que era pai de Sérgio, Clodoaldo, Cleiton, Cristiano e Vagner e João e companheiro da senhora Valéria Tavares.

João Maria de Jesus Oliveira, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Zani nº171- João A. Nassif CEP: 13916-028.

Gabinete do Vereador José Muniz, 31 de janeiro de 2024.

a. Ver. José Muniz

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente